



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 7661, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996.

Dispõe sobre a Escola Estadual de 1º
Grau **ALTAMIR BILLY SOARES**,
localizada no Município de Urupá-RO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

=====

Art. 1 - Fica a Escola Estadual de 1º Grau **ALTAMIR BILLY SOARES**, localizada à Rua Pedro C. de Lima, Município de Urupá-RO, criada através do Decreto nº 4695/90, de 06.06.90, elevada a Escola Estadual de 1º e 2º Graus **ALTAMIR BILLY SOARES**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de
dezembro de 1996, 108º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil

